

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL
PORTARIA Nº 248/DA/SMD/PMPV/2024**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL, usando das atribuições legais que lhe é conferida, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00600-00051002/2024-74-e.

R E S O L V E:

TORNAR VÁLIDA, a concessão de 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor: Steferson Antônio Silva, Matrícula: 1003157, Cargo: Administrador Distrital. Visto que este se deslocou do distrito de Extrema até o distrito sede de Porto Velho/RO, uma vez que houve a necessidade de que a camionete Toyota Hillux pertencente a esta SMD passasse por uma manutenção corretiva para que fossem realizados os serviços necessários para o bom funcionamento e desempenho da mesma, deslocamento até a sede ocorreu no dia 16/10/2024, retornando ao distrito de Extrema no dia 18/10/2024. O deslocamento foi realizado por meio de veículo oficial – Toyota Hillux, Placa: OHM-8D96, pertencente à SMD, conduzido pelo próprio servidor.

Servidor	Cadastro	RG	Cargo/Função	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Steferson Antônio Silva	1003157	44972377	Administrador Distrital	2 e ½	R\$ 200,00	R\$ 500,00

Porto Velho –RO, 31 de Outubro de 2024.

FABIANO BARBOZA CÂMARA

Superintendente Municipal Adjunto de Integração Distrital

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:DF2EB60F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/11/2024. Edição 3848

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>